

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 presente termo tem por objeto a **aquisição de ferramentas de uso manual e compactadores de solo**, destinados a atender às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. As ferramentas a serem adquiridas compreendem itens indispensáveis às atividades de manutenção preventiva e corretiva, reparos emergenciais, obras civis, serviços de rede de água e esgoto, bem como ao apoio das equipes técnicas no desempenho de suas funções.

1.3. Os compactadores de solo têm como finalidade garantir a adequada execução dos serviços de recomposição de pavimentos, valas e áreas escavadas em intervenções de redes de abastecimento e esgotamento sanitário, proporcionando maior durabilidade, segurança e qualidade na finalização das obras.

1.4. A aquisição visa assegurar maior eficiência operacional, redução do tempo de execução dos serviços, prevenção de retrabalhos e continuidade do fornecimento de serviços essenciais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

A aquisição das ferramentas solicitadas se mostra necessária para garantir a plena execução das atividades operacionais e de manutenção realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E.

Essas ferramentas são de uso cotidiano e indispensável às equipes técnicas responsáveis por serviços de campo, reparos emergenciais, manutenção preventiva

e corretiva de redes de distribuição, ligações domiciliares, serviços de hidrometria, obras civis, bem como para atividades de apoio administrativo e de almoxarifado.

A indisponibilidade ou insuficiência desses itens compromete diretamente a eficiência e a segurança dos trabalhos, podendo ocasionar atrasos na prestação de serviços essenciais, aumento de custos de manutenção, desgaste de equipamentos, além de risco à integridade física dos servidores.

Além disso, observa-se que grande parte do ferramental atualmente em uso encontra-se em estado de desgaste avançado, resultado do uso intensivo e prolongado, tornando-se necessária a reposição para assegurar condições adequadas de trabalho, eficiência operacional e conformidade com as normas de segurança do trabalho.

A padronização e modernização do ferramental também contribuem para:

- **Redução de tempo de execução** dos serviços;
- **Aumento da produtividade** das equipes;
- **Prevenção de acidentes**, ao disponibilizar equipamentos adequados e em bom estado de conservação;
- **Garantia da continuidade dos serviços essenciais**, especialmente aqueles de abastecimento de água e esgotamento sanitário, diretamente ligados ao interesse público e à saúde coletiva.

Dessa forma, a aquisição das ferramentas não representa apenas uma despesa, mas sim um **investimento estratégico**, assegurando condições de trabalho dignas, eficiência administrativa, redução de riscos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população de Caldas Novas, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. Natureza dos serviços

2.2.1. O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

2.3. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a natureza

2.3.1. Lei nº14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em face do valor da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. A aquisição das ferramentas será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	alicate tipo bomba d'água 12" (300 mm) , fabricado em aço cromo vanádio (cr-v) forjado, temperado e revenido, dureza mínima 45 hrc, mordentes curvos com serrilhas fresadas de alta precisão, sistema de travamento robusto. cabo isolado em material antichoque e antiderrapante, ergonômico.com garantia vitalícia, marcas referenciais sata, stanley, gedore, irwin, knipex, milwaukee, carbografite, tramontina similar ou melhor qualidade.	Não se aplica	UN	50
2	chanfrador (biselador) para tubo pead ø 20 mm , em aço carbono tubular de alta resistência, sistema de corte com ângulo de 15°, duas orelhas laterais e furo de 2 mm. tratamento de superfície zincado anticorrosivo. cabo anatômico com boa empunhadura. durabilidade mínima de 50.000 cortes sem perda de afiação.marcas referenciais mecaltec, mct, sulbras, rprv, feson, similar ou melhor qualidade	Não se aplica	UN	20
3	trena de pedreiro 8 m x 25 mm , fita em aço revestida com filme de nylon antidesgaste, corpo em abs de alta resistência a impactos, sistema de trava/freio eficiente, gancho magnético reforçado. precisão mínima classe ii segundo nbr 10123/2017 marcas	Não se aplica	UN	40

	referenciais belzer, carbografito, gedore, stanley, tramontina, vonder, similar ou melhor qualidade			
4	enxada tipo larga, peso nominal 2,5 libras, olho redondo 38 mm, dimensões: 22,4 x 29,5 cm. corpo em aço carbono temperado em todo o conjunto (dureza mínima 48 hrc), acabamento com pintura epóxi. cabo de madeira envernizada com comprimento mínimo de 1,50 m, madeira de reflorestamento. marcas referenciais duas caras, max (mod 45350), metisa e tramontina, similar ou melhor qualidade.	Não se aplica	UN	30
5	picareta tipo alvião (ponta e pá larga), aço carbono de alto teor, temperado e revenido. pás largura 92 mm, comprimento 450 mm. fornecida com cabo de madeira envernizado, com absorção de impacto. resistência mínima 10 j em teste de impacto conforme nbr iso 15601. marcas referenciais belzer, carbografito, gedore, irwin, metisa, momfort (mod. 913004), stanley, tramontina, vonder, similar ou melhor qualidade.	Não se aplica	UN	10
6	cabo de madeira para enxada, comprimento mínimo 1,50 m, madeira nobre de reflorestamento, lixada e envernizada, com rasgo central para encaixe de cunha. resistência mínima a flexão de 300 mpa., marca referencial agrofertil, tramontina, monfort, collins, fortocabos similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	30
7	cabo para pá longo, madeira de reflorestamento envernizada, comprimento 120 cm, ponta cônica Ø 27 mm, diâmetro 34 mm. madeira seca (umidade ≤12%), sem rachaduras ou empenamentos.	Não se aplica	UN	20

	marca referencial tramontina, ramada, s2m, paraboni, collins similar ou de melhor qualidade.			
8	pá de bico reforçada nº4 , aço carbono temperado espessura $\geq 1,7$ mm, pintura eletrostática anticorrosiva. medidas: punho 210 mm; olho 37 mm; dimensões 332 x 263 mm; comprimento total 524 mm. acompanha cabo de madeira envernizado 71 cm.. marca referencial, metiza, collins, vonder similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	20
9	pá em aço quadrada em carbono especial , corpo cortado a laser e temperado integralmente, pintura eletrostática a pó anticorrosiva. cabo de madeira 71 cm, empunhadura plástica ergonômica. dimensões: 95 x 25 x. peso 1,18 kg. garantia mínima 3 meses.	Não se aplica	UN	20
10	disco flap grão 40 – 115 x 22,23 mm (4-1/2" x 7/8") , fabricado com lamelas de óxido de alumínio de alta performance, base plástica reforçada, resina 100% sintética. alta taxa de remoção de material, longa vida útil. uso recomendado em soldas e metais. rotação máxima ≥ 13.000 rpm.	Não se aplica	UN	100
11	desempenadeira de pvc corrugada , dimensões 22 x 34 cm, corpo em plástico abs corrugado de alta resistência, cabo ergonômico anatômico, leve e resistente, para acabamento uniforme em superfícies. resistência mínima a compressão: 10 mpa.	Não se aplica	UN	50
12	marreta oitavada 1,0 kg , cabeça forjada em aço carbono temperado e revenido, dureza 48–55 hrc, acabamento pintado. cabo de madeira envernizado 30 cm, embutido e fixado com cunha	Não se aplica	UN	10

	metálica. resistência mínima conforme nbr 9699/2012 .			
	marca referencial gedore, mtx, vonder, lith, remix, tramontina, tradestar similar ou de melhor qualidade.			
13	martelo carpinteiro profissional 500 g , cabeça em aço carbono forjado e temperado, com unha. cabo em fibra de vidro com revestimento antiderrapante em borracha vulcanizada. comprimento mínimo 25 cm. absorção de impacto $\geq 30\%$ marca referencial mtx, vonder, lith, remix, tramontina, tradestar similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	10
14	cadeado nº20 em latão maciço , haste em aço cementado niquelado, duas chaves niqueladas, mecanismo interno antiferrugem. teste de tração mínima: 2.000 n.marca referencial pado, papaiz, standers, soprano similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	50
15	lâmina de serra manual 30 cm, 24 dentes , fabricada em aço rápido (hss), semi-rígida, inquebrável, à prova de estilhaçamento. tratamento térmico uniforme. dureza mínima 62 hrc.	Não se aplica	UN	200
16	disco de corte 7" (178 mm) para ferro e inox, em óxido de alumínio, reforço em fibra de vidro dupla, anel interno em aço especial. espessura 1,6 mm. rotação máxima 8.595 rpm (80 m/s). conformidade en 12413 .	Não se aplica	UN	200
17	disco de corte 7" (178 mm) para ferro e inox, em óxido de alumínio, reforço em fibra de vidro dupla, anel interno em aço especial. espessura 1,6 mm. rotação máxima 8.595 rpm (80 m/s). conformidade en 12413 .	Não se aplica	UN	200

18	lima chata 8" , aço carbono temperado e revenido, para afiação e acabamento em enxadas. dureza mínima 60 hrc, perfil uniforme, corte de dupla ação.	Não se aplica	UN	30
19	lima grossa meia-cana 12" , aço carbono temperado, comprimento mínimo 30 cm, perfil meia-cana, indicada para desbaste de madeira e metais não ferrosos (alumínio, latão). dureza mínima 58 hrc.	Não se aplica	UN	30
20	compactador de solo tipo sapo , motor gasolina 4 tempos, potência mínima 4,0 hp, tanque $\geq 2,2$ l, peso ≤ 78 kg, avanço ≥ 15 m/min, força de impacto ≥ 18 kn, sapata 25–29 x 32–34 cm, profundidade compactação 55–60 cm. garantia mínima 6 meses . conformidade nr-12 .	Não se aplica	UN	02

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando que a demanda é específica e a quantidade a ser adquirida é baixa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1. Sustentabilidade

5.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.2. Da exigência de amostra.

5.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, a administração poderá solicitar amostra, que terá

data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no Email do pretenso contratado, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.4. As amostras poderão ser entregues no endereço do Demae, no prazo limite de 05 dias a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Ferramentas de corte e ajuste

5.7.1 Alicates tipo bomba d'água 12"

- Resistência mecânica mínima conforme especificação (≥ 45 HRC).
- Teste de tração dos mordentes para verificar resistência à pressão.
- Cabo isolado submetido a ensaio de resistência a impacto e aderência.

5.7.2 Chanfrador para tubo PEAD

- Execução de cortes em tubo Ø20 mm para verificar precisão do ângulo (15°).
- Aferição de desgaste após 50 cortes consecutivos, sem perda de afiação.

5.7.3 Lâmina de serra manual

- Teste de corte em tubo de aço carbono.
- Ensaios de flexibilidade para verificar resistência à fratura e estilhaçamento.

5.7.4 Limas (chata 8" e meia-cana 12")

- Verificação da dureza mínima (≥ 58 HRC).
- Teste prático de afiação/desbaste em enxadas e peças de madeira/metals não ferrosos.

Ferramentas de medição

5.7.5 Trena de pedreiro 8 m

- Verificação da precisão (Classe II conforme NBR 10123/2017).
- Teste de retração da fita após 50 ciclos de abertura/fechamento.

Ferramentas de escavação e impacto

5.7.6 Enxada, pá de bico e pá quadrada

- Verificação da dureza mínima do aço (≥ 48 HRC).
- Teste prático de escavação em solo argiloso/compactado para avaliar resistência e empenamento.

5.7.7 Picareta tipo alvião

- Teste de impacto conforme NBR ISO 15601 (≥ 10 J).
- Avaliação da fixação do cabo após 50 golpes.

5.7.8 Cabos de madeira (para enxada e pá)

- Teste de flexão estática (≥ 300 MPa).
- Verificação de empenamento e fissuras em condições de umidade controlada.

Ferramentas de acabamento

5.7.9 Desempenadeira de PVC

- Resistência mínima à compressão (≥ 10 MPa).
- Teste prático de aplicação em argamassa para verificar uniformidade.

Ferramentas de impacto

5.7.10 Marreta oitavada 1 kg e Martelo carpinteiro 500 g

- Teste de fixação da cabeça ao cabo (golpes sucessivos).
- Absorção de impacto do cabo ($\geq 30\%$).
- Dureza da cabeça (48–55 HRC).

Acessórios e consumíveis

5.7.11 Disco flap e discos de corte

- Ensaio de rotação máxima (≥ 13.000 rpm flap / 8.595 rpm corte).
- Teste prático em corte de aço carbono/inox para verificar taxa de remoção e durabilidade.
- Conformidade com EN 12413 (segurança contra explosão).

Segurança

5.7.12 Cadeados nº 20

- Teste de tração mínima (≥ 2.000 N).
- Verificação de funcionamento do mecanismo antiferrugem após 50 ciclos de abertura/fechamento.

Equipamentos motorizados

5.7.13 Compactador de solo tipo sapo

- Ensaio prático em solo argiloso, verificando profundidade de compactação (55–60 cm).
- Teste de autonomia mínima do tanque (≥ 2 horas de operação contínua).
- Verificação de conformidade com NR-12 (segurança do operador).

Observação:

- Os testes poderão ser realizados mediante amostras solicitadas pela Administração, com aferição prática em campo ou laboratório.
- Catálogos técnicos deverão ser apresentados para comprovação prévia de especificações.
- Serão rejeitados os itens que não atenderem aos critérios mínimos de aceitabilidade, mesmo que o preço seja o menor ofertado.

5.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. Da exigência de carta de solidariedade

5.13. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.

b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.14.1 Obrigações da Contratante

5.14.1.2 O Demae, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADO canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- e) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.14.2 Obrigações da Contratada

- a) Fornece as ferramentas conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, que atendam precisamente as especificações exigidas, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas de suas obrigações;
- b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Demae, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;

d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.14.3 Das Sanções Administrativas

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.14.4 Da Proteção de Dados Pessoais

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2008.

5.14.3 Sistema de Registro de Preços

5.6.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição em razão de se tratar de fornecimento único.

5.14.4 Critérios De Sustentabilidade

a) A contratada deverá fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010.

b) A contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

b.1) Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

b.2) Sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos: Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Do pedido de fornecimento

6.1.1. As ferramentas serão solicitadas através do Setor de Gestão de Contratos, por meio de Autorização de Entrega devidamente acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar o Setor de Gestão de Contratos por meio do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.2. Do prazo de entrega

6.2.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a Autorização de Entrega, emitido pelo Setor de Gestão de Contratos.

6.3. Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e o horário previstos para a entrega do objeto.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.3.3. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em outro horário do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.4. Da forma da entrega - apresentação e acondicionamento do objeto

6.4.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com as necessidades do Demae, em sua totalidade em uma única entrega, formalizada pelo envio eletrônico da Nota de Empenho e Autorização de Entrega.

6.4.2. A Contratada deverá trocar o produto fornecido quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito e/ou imperfeições, estiver em desacordo com as especificações, sem a cobrança de custos adicionais.

6.4.3. No recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pelo Demae, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

6.4.4. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

6.4.5. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

6.4.6. Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

6.4.7. Buscando a sustentabilidade na aquisição, não é apropriado ignorar o ciclo de vida do objeto.

6.4.8. Desta forma, é necessário analisar a possível melhor solução mencionada no item anterior, conforme Guia de Contratações Sustentáveis publicado pela Advocacia Geral da União em setembro de 2023 (fazer citação):

Assim, para que seja possível definir a vantajosidade da contratação a partir da análise do ciclo de vida, deve ser considerada a vida útil do bem e todas as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final.

6.4.9. Nesse sentido, no que tange à produção busca-se materiais reciclados, biodegradáveis, atóxicos etc, e modo de produção sem utilização de trabalho escravo

e infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

6.4.10. Já no que tange à distribuição, prioriza-se por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transportes mais eficiente. Da mesma forma o uso de produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, remanufatura etc., de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Setor de Gestão de Contratos, cujos servidores foram nomeados por meio do Decreto 026/2024.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.

9.2. Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:

a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

b) A presente contratação de ferramentas tem por objetivo garantir condições adequadas de trabalho aos servidores do DEMA E, assegurando a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades operacionais desenvolvidas.

c) Conforme orienta o *Manual de Compras Baseadas na Relação Custo-Benefício* (MGI, 2025) e os artigos 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve considerar, no planejamento da contratação, não apenas o preço de aquisição, mas todo o **ciclo de vida do objeto**. Dessa forma, é necessário avaliar custos de operação, manutenção, reposição e descarte, garantindo a proposta mais vantajosa em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade.

d) Para assegurar a adequada comparação entre fornecedores e a verificação da conformidade técnica dos produtos ofertados, justifica-se a exigência de **catálogos técnicos atualizados**. Esses documentos permitem análise detalhada de especificações, desempenho e compatibilidade, evitando contratações de itens de baixa qualidade que comprometam a produtividade e gerem custos indiretos adicionais.

e) Igualmente, justifica-se a possibilidade de solicitação de **amostras físicas**, caso a Administração entenda necessário, como medida de segurança para avaliação prática de ergonomia, resistência, durabilidade e adequação técnica. Esse procedimento está alinhado às práticas de **Análise de Custo do Ciclo de Vida (ACCV)**, garantindo a aferição de aspectos que impactam diretamente na vida útil do bem e na economicidade da contratação.

f) Assim, a exigência de catálogos e a disponibilização de amostras não configuram restrições à competitividade, mas sim instrumentos de transparência, de mitigação de riscos e de garantia da vantajosidade da contratação, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços pelo DEMA E.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	compactador de solo tipo sapo , motor gasolina 4 tempos, potência mínima 4,0 hp, tanque $\geq 2,2$ l, peso ≤ 78 kg, avanço ≥ 15 m/min, força de impacto ≥ 18 kn, sapata 25–29 x 32–34 cm, profundidade compactação 55–60 cm. garantia mínima 6 meses . conformidade nr-12.	Não se aplica	UN	02	R\$ 11.291,17	R\$ 22.528,34
2	alicate tipo bomba d'água 12" (300 mm) , fabricado em aço cromo vanádio (cr-v) forjado, temperado e	Não se aplica	UN	50	R\$ 79,48	R\$ 3.974,10

	revenido, dureza mínima 45 hrc, mordentes curvos com serrilhas fresadas de alta precisão, sistema de travamento robusto. cabo isolado em material antichoque e antiderrapante, ergonômico.com garantia vitalícia, marcas referenciais sata, stanley, gedore, irwin, knipex, milwaukee, carbografite, tramontina similar ou melhor qualidade.					
3	chanfrador (biselador) para tubo pead ø 20 mm , em aço carbono tubular de alta resistência, sistema de corte com ângulo de 15°, duas orelhas laterais e furo de 2 mm. tratamento de superfície zincado anticorrosivo. cabo anatômico com boa empunhadura. durabilidade mínima de 50.000 cortes sem perda de afiação.marcas referenciais mecaltec, mct, sulbras, rprv, feson, similar ou melhor qualidade	Não se aplica	UN	20	R\$ 143,22	R\$ 2.864,47
4	trena de pedreiro 8 m x 25 mm , fita em aço revestida com filme de nylon antidesgaste, corpo em abs de alta resistência a impactos, sistema de trava/freio eficiente, gancho magnético reforçado. precisão mínima classe ii segundo nbr 10123/2017 marcas referenciais belzer, carbografite, gedore, stanley, tramontina, vonder, similar ou melhor qualidade	Não se aplica	UN	40	R\$ 35,52	R\$ 1.420,80
5	enxada tipo larga , peso nominal 2,5 libras, olho redondo 38 mm, dimensões: 22,4 x 29,5 cm. corpo em aço carbono temperado em todo o conjunto (dureza mínima 48 hrc), acabamento com pintura epóxi. cabo de madeira envernizada com comprimento mínimo de 1,50	Não se aplica	UN	30	R\$ 67,75	R\$ 2.032,72

	m, madeira de reflorestamento. marcas referenciais duas caras, max (mod 45350), metisa e tramontina, similar ou melhor qualidade.					
6	picareta tipo alvião (ponta e pá larga) , aço carbono de alto teor, temperado e revenido. pás largura 92 mm, comprimento 450 mm. fornecida com cabo de madeira envernizado, com absorção de impacto. resistência mínima 10 j em teste de impacto conforme nbr iso 15601 .. marcas referenciais belzer, carbografite, gedore, irwin, metisa, momfort (mod. 913004), stanley, tramontina, vonder, similar ou melhor qualidade.	Não se aplica	UN	10	R\$ 111,62	R\$ 1.116,22
7	cabo de madeira para enxada , comprimento mínimo 1,50 m, madeira nobre de reflorestamento, lixada e envernizada, com rasgo central para encaixe de cunha. resistência mínima a flexão de 300 mpa., marca referencial agrofértil, tramontina, monfort, collins, fortocabos similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	30	R\$ 18,49	R\$ 554,63
8	cabo para pá longo , madeira de reflorestamento envernizada, comprimento 120 cm, ponta cônica ø 27 mm, diâmetro 34 mm. madeira seca (umidade ≤12%), sem rachaduras ou empenamentos. marca referencial tramontina, ramada, s2m, paraboni, collins similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	20	R\$ 19,42	R\$ 388,50
9	pá de bico reforçada nº4 , aço carbono temperado espessura ≥1,7 mm, pintura eletrostática anticorrosiva. medidas: punho 210 mm; olho 37 mm; dimensões 332 x 263 mm; comprimento total 524 mm. acompanha cabo de madeira envernizado 71 cm..	Não se aplica	UN	20	R\$ 75,87	R\$ 1.517,40

	marca referencial, metiza, collins, vonder similar ou de melhor qualidade.					
10	pá em aço quadrada em carbono especial , corpo cortado a laser e temperado integralmente, pintura eletrostática a pó anticorrosiva. cabo de madeira 71 cm, empunhadura plástica ergonômica. dimensões: 95 x 25 x. peso 1,18 kg. garantia mínima 3 meses.	Não se aplica	UN	20	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
11	disco flap grão 40 – 115 x 22,23 mm (4-1/2” x 7/8”) , fabricado com lamelas de óxido de alumínio de alta performance, base plástica reforçada, resina 100% sintética. alta taxa de remoção de material, longa vida útil. uso recomendado em soldas e metais. rotação máxima ≥13.000 rpm.	Não se aplica	UN	100	R\$ 10,42	R\$ 1,042,00
12	desempenadeira de pvc corrugada , dimensões 22 x 34 cm, corpo em plástico abs corrugado de alta resistência, cabo ergonômico anatômico, leve e resistente, para acabamento uniforme em superfícies. resistência mínima a compressão: 10 mpa.	Não se aplica	UN	50	R\$ 28,26	R\$ 1.413,33
13	marreta oitavada 1,0 kg , cabeça forjada em aço carbono temperado e revenido, dureza 48–55 hrc, acabamento pintado. cabo de madeira envernizado 30 cm, embutido e fixado com cunha metálica. resistência mínima conforme nbr 9699/2012. marca referencial gedore, mtx, vonder, lith, remix, tramontina,	Não se aplica	UN	10	R\$ 55,31	R\$ 553,13

	tradedstar similar ou de melhor qualidade.					
14	martelo carpinteiro profissional 500 g , cabeça em aço carbono forjado e temperado, com unha. cabo em fibra de vidro com revestimento antiderrapante em borracha vulcanizada. comprimento mínimo 25 cm. absorção de impacto $\geq 30\%$ marca referencial mtX, vonder, lith, remix, tramontina, tradedstar similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	cadeado nº20 em latão maciço , haste em aço cementado niquelado, duas chaves niqueladas, mecanismo interno antiferrugem. teste de tração mínima: 2.000 N. marca referencial pado, papaiz, standers, soprano similar ou de melhor qualidade.	Não se aplica	UN	50	R\$ 21,28	R\$ 1.064,25
16	lâmina de serra manual 30 cm, 24 dentes , fabricada em aço rápido (hss), semi-rígida, inquebrável, à prova de estilhaçamento. tratamento térmico uniforme. dureza mínima 62 HRC.	Não se aplica	UN	200	R\$ 16,46	R\$ 3.292,50
17	disco de corte 7" (178 mm) para ferro e inox, em óxido de alumínio, reforço em fibra de vidro dupla, anel interno em aço especial. espessura 1,6 mm. rotação máxima 8.595 rpm (80 m/s). conformidade en 12413 .	Não se aplica	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
18	disco de corte 7" (178 mm) para ferro e inox, em óxido de alumínio, reforço em fibra de vidro dupla, anel interno em aço especial. espessura 1,6 mm. rotação máxima 8.595 rpm (80 m/s). conformidade en 12413 .	Não se aplica	UN	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
19	lima chata 8" , aço carbono temperado e revenido, para afiação e acabamento em	Não se aplica	UN	30	R\$ 25,52	R\$ 765,82

	enxadas. dureza mínima 60 hrc, perfil uniforme, corte de dupla ação.					
20	lima grossa meia-cana 12", aço carbono temperado, comprimento mínimo 30 cm, perfil meia-cana, indicada para desbaste de madeira e metais não ferrosos (alumínio, latão). dureza mínima 58 hrc.	Não se aplica	UN	30	R\$ 62,69	R\$ 1.880,81
TOTAL						R\$ 52.038,45

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária na fichas 20250478 e 20250484, dotações 05.0521.17.512.7016.8068.339030 - (42) (fonte 144) Material de Consumo- Ferramentas. 05.0521.17.512.7016.8068.449052 - (38) (fonte 144) Material permanente.

Caldas Novas, 02 de outubro de 2025.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE COMPRAS